

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 235/2022.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ACYR GODOY DOUEIDAR, matrícula 1309, Cirurgião-dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 26/06/2022 e término em 30/06/2022, conforme processo nº 19070/2022 de 30/06/2022;

- ALEX SAMARY NOGUEIRA, matrícula 9251, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/08/2022 e término em 26/08/2022, conforme processo nº 26143/2022 31/08/2022;

- ANDRE LUIS RAMALHO JUNIOR, matrícula 8559, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/07/2022 e término em 17/07/2022, conforme processo nº 20869/2022 15/07/2022;

- GELSON DE CAMPOS, matrícula 7910, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 28/08/2022 e término em 01/09/2022, conforme processo nº 25995/2022 30/08/2022;

Corumbá, MS, 02 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 088b641e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>